

Proc. Administrativo 23- 093/2025

De: Cintia M. - SEDEST-CI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/08/2025 às 13:34:31

Setores envolvidos:

GAPRE, SEGESTAO, SEDEST, SMTSUITM, SEDEST-ALMOX, SEDEST-CI, SMF-UCC-COMP, OBRAS-CI

Contratação através da dispensa de licitação com base no Art.75 inciso III da Lei 14.133/2021 de compra de Gêneros Alimentícios

Solicito assinatura.

—

Cintia Garcia Forgearini Marques

Controle Interno.

Anexos:

TR_Alimentos.pdf



TERMO DE REFERÊNCIA

1. GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Da definição do objeto

Dispensa de licitação, previsto no **PAC** com base na Lei 14133/2021, para a aquisição de gêneros alimentícios, visando suprir as necessidades diárias do serviço de acolhimento bem me quer, pessoas em situação de vulnerabilidade social, Albergue Municipal e Secretaria de Obras por um período de 6 (seis) meses.

A presente contratação é devido ao Edital nº 3850/2025 licitação com os itens abaixo foi deserta e frustado. Com base no artigo 75, inciso III da Lei nº 14.133/2021, também conhecida como Nova Lei de Licitações, trata da dispensa de licitação em casos de licitação deserta ou fracassada. Isso significa que, após uma licitação ter sido realizada, mas não ter havido interessados (deserta) ou nenhuma proposta válida ter sido apresentada (fracassada), a administração pública pode realizar a contratação direta, sem a necessidade de nova licitação, desde que observados os requisitos legais.

Item	Descrição /Item	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor unitario	Valor total
1	Alho, de primeira qualidade, bem desenvolvido, grãos uniformes, de tamanho médio à grande, compactado e firme, coloração uniforme típica da variedade, sem rachaduras, cortes, perfurações, sujidades, parasitas e larvas.	KG	42	R\$ 50,05	R\$ 2.102,10
2	Bebida Láctea – Produto obtido a partir de leite ou leite reconstituído e/ou derivado de leite, reconstituído ou não, fermentado ou não, com adição ou sem de outros ingredientes, onde a base láctea represente pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Sabor: Morango. Deve apresentar o certificado de Inspeção federal ou estadual. Embalagem primária: Sacos de polietileno leitoso com bordas hermeticamente fechados, com identificação: data de fabricação e de validade. Validade mínima de 5 dias. Embalagens de 900g a 1kg.	L	300	R\$ 8,99	R\$ 2.697,00
3	Carne Bovina de 2º moída, Fresca com no maximo 20% de gordura e 20% de aponevroses, sem osso, deve estar embalada em plástico atóxico, contendo no maximo 2kg cada.	KG	950	R\$ 31,46	R\$ 29.887,00
4	Coxa e sobrecoxa de Frango, sem dorso e condimentos congelada, não temperada, de boa qualidade,	KG	1900	R\$ 15,42	R\$ 29.298,00



	isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias não consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Devidamente selada, com especificações de peso, validade, produto marca/procedência. Validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega.				
5	Linguiça mista: de boa qualidade, contendo carne de gado e porco, acondicionado em embalagem plástica atóxica.	KG	325	R\$ 36,72	R\$ 11.934,00
6	Ovos de galinha, fresco, classe A, categoria extra, cor vermelha, casca integra e limpa. Bandeja com 12 unidades, contendo a data de fabricação e validade mínima de 15 dias da data do acondicionamento.	DZ	246	R\$ 12,49	R\$ 3.072,54
7	Carne de gado de 2ª paleta bovina sem osso em pedaços, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Devera ser acondicionada em embalagem primaria constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega.	KG	1025	R\$ 41,18	R\$ 42.209,50
8	Pão para cachorro quente Especificação: Pão de 50gramas cachorro quente. O estabelecimento deverá ter Alvará de funcionamento expedido pelo Município Alvará de saúde expedido pelo órgão competente, o qual deverá ser apresentado	KG	115,3	R\$ 18,13	R\$ 2090,39



	juntamente a amostra. O Pão deve ser acondicionado em embalagem atóxica, somente será aceito pão feito no dia da entrega. Entrega semanal, conforme cronograma.				
9	Pão de Forma fatiado, pacotes de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, fermento biológico, mono e diglicerídeos, o rótulo deve seguir as exigências do código de defesa do consumidor.	UN	675	R\$ 16,07	R\$ 10.847,25
10	Pão francês, pão de 50 gramas acondicionado em embalagem atóxica, com rótulo visível data de fabricação, prazo de validade e ingredientes, contendo 10 unidades por pacote.	KG	128,2	R\$ 16,13	R\$ 2067,87
11	Pão Sovado: Pão de 50g. O estabelecimento deverá ter alvará de funcionamento expedido pelo município, alvará de saúde expedido pelo órgão competente o qual deverá ser apresentado juntamente com a amostra. O pão deverá ser acondicionada em embalagem atóxica, contendo 08 unidades por pacote, somente será aceito pão feito no dia da entrega.	KG	480	R\$ 9,44	R\$ 4.531,20
12	Requeijão embalagem de no 200 gramas, o rotulo deve estar adequado ao Código de Defesa do Consumidor e ANVISA.	UN	175	R\$ 7,53	R\$ 1317,75
13	Abóbora Cabotia de 1ª qualidade, peso médio de em kg, ponto de amadurecimento médio, características naturais ao produto, casca são livre de rupturas e rachaduras, limpa, livre de contaminação e devidamente acondicionada	KG	360	R\$ 6,96	R\$ 2.505,60
14	Alface de boa qualidade, nova, sem machucados, pés em tamanho médio.	UN	400	R\$ 5,97	R\$ 2.388,00
15	Batata doce, tamanho médio, de 1º qualidade, acondicionadas em embalagens de até 2 kg cada.	KG	160	R\$ 6,56	R\$ 1.049,60
16	Batata inglesa, de primeira qualidade, compacto e firme, com boa evolução de tamanho, cor e	KG	750	R\$ 5,69	R\$ 4.267,50



	sabor típicos da sua espécie, com tolerância a ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.				
17	Beterraba, tamanho médio, nova, de 1º qualidade, acondicionadas em embalagens de até 2kg cada.	KG	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
18	Brócolis de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de 5Kg ou 3Kg.	KG	20	R\$ 7,81	R\$ 156,20
19	Cebola branca extra, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades	KG	450	R\$ 6,20	R\$ 2.790,00
20	Cenoura, tamanho médio, nova, de 1º qualidade, sem folhas, acondicionadas em embalagens de até 2 kg cada.	KG	250	R\$ 5,88	R\$ 1.470,00
21	Maça nacional, de boa qualidade, sem machucados, grau médio de amadurecimento, acondicionados em sacos plásticos, contendo no máximo 2 kg cada embalagem, quando da entrega nas unidades descritas no cronograma de entrega, o produto deverá ser analisado pelo responsável.	KG	300	R\$ 11,75	R\$ 3.525,00
22	Mamão comum, de boa qualidade, sem machucados, grau médio de amadurecimento, acondicionados em sacos plásticos, contendo no máximo 2 kg cada.	KG	400	R\$ 6,11	R\$ 2.444,00
23	Mandioca descascada de boa qualidade, sem machucados, limpas sem terra, acondicionadas em embalagens de até 2 kg cada.	KG	150	R\$ 11,40	R\$ 1.710,00
24	Repolho branco de boa qualidade, novo, sem machucados, grau médio de amadurecimento.	KG	350	R\$ 3,98	R\$ 1.393,00
25	Tomate Extra, tipo salada frutos com 60% a 70% de maturação climatizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intactas, livre de parasitas e	KG	700	R\$ 7,67	R\$ 5.369,00



	larvas, material terroso sujidades.				
26	Manga, in natura, de boa qualidade, sem machucados ou danificações.	KG	200	R\$ 13,21	R\$ 2.642,00
27	Melancia, in natura, de boa qualidade, sem machucados ou danificações.	UN	21	R\$ 4,53	R\$ 95,13
28	Pimentão verde in natura, de boa qualidade, sem machucados ou danificações.	KG	20	R\$ 15,46	R\$ 309,20
29	Tempero verde de salsinha e cebolinha, com sabor fresco, cítrico e levemente pungente	UN	103	R\$ 4,70	R\$ 484,10
30	Capa fardo resistente, capacidade para 30K	UN	5000	R\$ 1,62	R\$ 8100,00

VALOR TOTAL DE R\$ **183.932,93 (Cento e oitenta e três mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos).**

Parágrafo Único: A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser realizada semanalmente pela empresa vencedora diretamente na SEDEST, localizada na Rua XV de Novembro, 183, Centro, Horário das 9 às 15 horas e na Secretaria de Obras na Rua Silva Jardim, 198 Centro, Horário das 9 às 15 horas.

- As despesas de frete correrão por conta da Empresa.

Segue abaixo o cronograma de entrega

- As entregas deverão ocorrer durante o período de 25 (vinte e cinco) semanas, 6 (seis) meses.

- Nos casos em que a quantidade não fechar a quantidade total exata ao final do período citado (quando a quantidade da próxima semana for inferior à quantidade semanal proposta), os produtos deverão ser entregues em uma entrega final somando-se a quantidade da semana subsequente.

ENTREGAS ABRIGO E ALBERGUE		
Produto	Quantidade Total	Entrega Semanal
Coxa e sobrecoxa de frango, congelada	1400	56
Linguiça mista	325	13
Ovos de galinha, 12 unidades	150	6
Paleta bovina sem osso, congelada	225	9
Pão francês, 10 unidades	1750	70
Alho	20	1
Pão para cachorro-quente	1500	60
Pão de forma fatiado	675	27
Alface	400	16
Banana Caturra	0	0
Batata-doce	100	4
Batata inglesa	450	18



Beterraba	200	8
Cebola branca	250	10
Cenoura	250	10
Maçã nacional	300	12
Mamão	400	16
Mandioca descascada	150	6
Repolho branco	350	14
Tomate tipo salada	450	18
Bebida láctea, 900g a 1kg	300	12
Brócolis	20	0,8
Moranga cabotiá	300	12
Manga	200	8
Melancia	250	10

ENTREGAS SECRETARIA DE OBRAS:

Produto	Quantidade Total	Entrega Semanal
Carne bovina moída, 2kg	100 pct	4
Ovos de galinha, 12 unidades	96	3
Coxa e sobrecoxa de frango	500	19
Paleta bovina sem osso, congelada	800	25
Pão sovado, 10 unidades	480	35
Alho	20 kg	0,8
Batata-doce	60kg	2,4
Abobora cabotia	60	3
Batata inglesa	300kg	12
Cebola branca	200kg	8
Tomate tipo salada	250kg	10
Pimentão verde	60kg	2,4

1.2 Justificativa

Necessita-se de compras de gêneros alimentícios para compor cestas básicas, para o serviço de acolhimento bem me quer, Albergue Municipal e servidores lotados na Secretaria de Obras que acampam toda a semana no interior no desenvolver de suas atividades, prezando desta pelo bem-estar de todos, sendo fundamental assegurar a disponibilidade de alimentos adequados e nutritivos para atender às necessidades diárias de cada envolvido.

1.3. Especificações técnicas

A descrição dos itens e projeção das quantidades e número de estimado de entrega encontra-se no 1.1 deste Termo de Referência.



1.4. Das condições de efetivação do Serviço.

Início da execução do objeto: **imediatamente** após a demanda apresentada.

1.5. Descrição do item e a quantidade da contratação:

O descritivo encontra-se no 1.1 e 1.2 deste Termo de Referência.

1.6. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

1.7. Da estimativa do valor da contratação e preço máximo

Para a formação dos valores de referência, foi utilizado os valores do edital 3850/2025^a licitação com os itens acima foi deserta ou frustado, com base no artigo 75, inciso III da Lei nº 14.133/2021, também conhecida como Nova Lei de Licitações, trata da dispensa de licitação em casos de licitação deserta ou fracassada. Isso significa que, após uma licitação ter sido realizada, mas não ter havido interessados (deserta) ou nenhuma proposta válida ter sido apresentada (fracassada), a administração pública pode realizar a contratação direta, sem a necessidade de nova licitação, desde que observados os requisitos legais.

LOTE: 5 - Lote para o item: Alho Situação Deserto (encerrado)

LOTE: 9 - Bebida Láctea – Produto obtido a partir de leit... Situação Deserto (encerrado)

LOTE: 18 - Carne Bovina de 2^a moída Situação Deserto (encerrado)

LOTE: 19 - Coxa e sobrecoxa de Frango sem dorso e sem cond... Situação Deserto (encerrado)

LOTE: 35 - Linguiça mista Situação Deserto (encerrado)

LOTE: 44 - Ovos de Galinha Situação Deserto (encerrado)

LOTE: 45 - Carne de Paleta bovina sem osso Situação Deserto (encerrado)

LOTE: 46 - Pão para cachorro quente Especificação: Pão de ... Situação Deserto (encerrado)

LOTE: 47 - Pão de forma fatiado 400 gramas Situação Deserto (encerrado)

LOTE: 48 - Pão Francês Situação Deserto (encerrado)

LOTE: 49 - Pão Sovado: Pão de 50g. O pão deverá ser acondi... Situação Deserto (encerrado)

LOTE: 51 - Requeijão embalagem de no mínimo 200 gramas, o ... Situação Deserto (encerrado)

LOTE: 60 - Abóbora cabotiá Situação Deserto (encerrado)

LOTE: 61 - Alface Situação Deserto (encerrado)

LOTE: 62 - Batata doce Situação Deserto (encerrado)

LOTE: 63 - Batata Inglesa Situação Deserto (encerrado)

LOTE: 64 - Beterraba Situação Deserto (encerrado)

LOTE: 65 - Brócolis de 1^a qualidade, compacta e firme, sem... Situação Deserto (encerrado)

LOTE: 66 - Cebola branca Situação Deserto (encerrado)

LOTE: 67 - Cenoura Situação Deserto (encerrado)

LOTE: 68 - Maçã nacional, de boa qualidade, sem machucados... Situação Deserto (encerrado)

LOTE: 69 - Mamão comum Situação Deserto (encerrado)

LOTE: 70 - Mandioca descascada de boa qualidade, sem machu... Situação Deserto (encerrado)

LOTE: 71 - Repolho Branco Situação Deserto (encerrado)

LOTE: 72 - Tomate Extra, tipo salada, frutos com 60% a 70%... Situação Deserto (encerrado)

LOTE: 73 - Manga, in natura, de boa qualidade, sem machuca... Situação Deserto (encerrado)

LOTE: 74 - Melancia, in natura, de boa qualidade, sem mach... Situação Deserto (encerrado)

LOTE: 75 - Pimentão Situação Deserto (encerrado)

LOTE: 76 - Tempero verde de salsinha e cebolinha, com sabo... Situação Deserto (encerrado)

LOTE: 77 - Capa fardo resistente, capacidade para 30K Situação Deserto (encerrado)

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.A fundamentação desta contratação visa suprir as necessidades dos itens 1.1 e 1.2 deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1.

Atender a demanda diária de alimentos do Setor de Alimentação e Nutrição do Serviço de Acolhimento Bem me quer a fim de garantir o fornecimento de nutrientes necessários ao crescimento e desenvolvimento das crianças e adolescentes e o direito a uma alimentação saudável e adequada, bem como atender as demandas às pessoas em situação de vulnerabilidade social, do albergue municipal e secretaria de obras

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da Prestação do Serviço

4.1.1. Início da execução do objeto: **imediatamente** após a apresentação da demanda

4.2 Fiscalização:

4.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato a ser escolhido pela Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul - RS.

4.3. Do prazo de solicitação e do reajuste:

4.3.1. Não se aplica.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

5.1. Serão exigidos para participação do processo licitatório os documentos descritos abaixo e todos os que por ventura não estiverem neste termo de referência serão por minorizados no edital de licitação.

a) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores.
- c) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) Prova de Regularidade para com as Fazendas Municipal, Estadual, Federal e Quanto a dívida da União, sendo a Municipal do local da Sede do Licitante. As Certidões Municipais que não constarem o prazo de validade, somente serão consideradas, se expedidas dentro de trinta (30) dias de antecedência da abertura das Propostas;
- e) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de Regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
- g) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
- h) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica (válida se expedida dentro de 90 dias antes da abertura das Propostas).
- i) DECLARAÇÃO da própria proponente de que não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera.
- j) Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- k) Declaração firmada por Contador, Técnico Contábil ou Representante legal da Empresa, de que a licitante é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa que se enquadre no limite de receita de ME ou EPP).
- l) Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista na Entidade Contratante.

5.1.1. A documentação referida nas alíneas A à H poderá ser substituída pelo CERTIFICADO de Registro Cadastral – CRC, emitido pela CELIC ou SICAF válido na data para a apresentação das propostas.

6. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. Não se aplica.

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Será elaborada o contrato para este processo de compra conforme as especificações da Lei 14133/2021.

7.1. Do prazo

O prazo do contrato será vigente pelo período de 06(seis) meses.

7.2. Do local

A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser realizada semanalmente pela empresa vencedora diretamente na SEDEST, localizada na Rua XV de Novembro, 183, Centro, Horário das 9 às 15 horas e na Secretaria de Obras na Rua Silva Jardim, 198 Centro, Horário das 9 às 15 horas.

7.3. Das condições do pagamento

O pagamento será efetuado após 10(dez) dias após a entrega do produto e Nota Fiscal.

7.4. Da Declaração

A empresa contratada declara, estar na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para atender a demanda solicitada



7.5. Da dotação orçamentária

Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das seguintes **Dotações Orçamentárias**:

ABRIGO BEM ME QUER:

Programa de Trabalho	2160 (Manutenção do Abrigo Bem me quer)
Natureza da despesa	33903007
Código Reduzido	2074/2145/7059
Fonte de Recurso	1500(01) / 1660(1124) / 1661(1124)

Programa de Trabalho	2160 (Manutenção do Abrigo Bem me quer)
Natureza da despesa	339030-07
Código reduzido	2074 / 2145 / 7059 / 8307
Fonte de Recurso	1660 (1124) / 1500 (01)/ 1661 (1124) / 100(01)
Objeto da despesa	150

ALBERGUE:

Programa de Trabalho	2172
Natureza da despesa	339030-05
Código reduzido	2245
Fonte de Recurso	1500
Objeto da despesa	

SECRETARIA DE OBRAS:

Programa de Trabalho	0412200022.102
Natureza da despesa	3.3.90.30.00.00.00
Código reduzido	563
Fonte de Recurso	1500

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1.É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Entregar os produtos com pontualidade, no local conforme especificações constantes no item 7.2 deste Termo de Referência, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, marca, quer seja nas condições estabelecidas.

9.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.



PREFEITURA DE
CAÇAPAVA DO SUL

CAÇAPAVA 200 ANOS
1822-2022



9.3. Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos.

9.4. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando a Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

9.5. Será por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega.

9.6. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento;

9.7. Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;

9.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do município no que se refere ao objeto da licitação;

9.9. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos;

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

10.2. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no termo de responsabilidade.

10.3. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

10.4. Designar servidor responsável para o recebimento e instalação dos equipamentos no local indicado, sendo que este deverá verificar a conformidade do objeto com o solicitado na Nota de Empenho.

10.5. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não se aplica.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA que cometer qualquer conduta que infrinja as condições e prazos estabelecidos no instrumento, em contrato ou na legislação atinente à execução do objeto ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, conforme disposto na Lei n.º 14.133/21, às sanções a seguir estabelecidas, aplicáveis após regular Processo Administrativo de Penalização de fornecedor em conformidade com o Decreto Municipal n.º 5.215/23 e alterações:

13. ADVERTÊNCIA ESCRITA em razão de falhas que não caibam a aplicação de sanção mais grave em virtude de serem corrigidas no prazo estipulado pela fiscalização.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



A execução do contrato será fiscalizada pelo responsável designado pela Secretaria de Assistência Social, através de Portaria.

15- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Caçapava do Sul, 14 de Julho de 2025
Norma de Oliveira Teixeira
Coordenadora do setor Almojarifado
Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Matrícula 471194

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e NORMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/29F1-6A31-6D8D-416E> e informe o código 29F1-6A31-6D8D-416E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29F1-6A31-6D8D-416E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE (CPF 389.XXX.XXX-72) em 11/08/2025 13:36:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NORMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA (CPF 608.XXX.XXX-00) em 11/08/2025 14:38:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/29F1-6A31-6D8D-416E>